



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 76/2023

“Institui o dia de conscientização sobre doenças raras”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pirassununga, o “Dia de Conscientização Sobre Doenças Raras”.

Art. 2º O “Dia de Conscientização Sobre Doenças Raras”. será realizado anualmente no último dia do mês de fevereiro, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

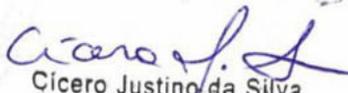
Pirassununga, 31 de maio de 2023.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador

01670-Câmara Pirassununga-01/06/2023-09:08:48REK1806195405.1

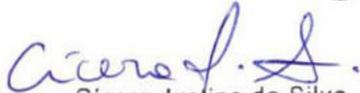
Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 07 / 06 / 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

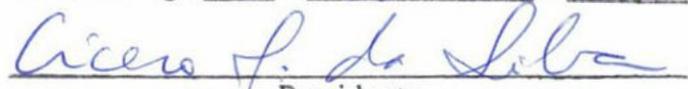
Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 07 / 06 / 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2023


Presidente

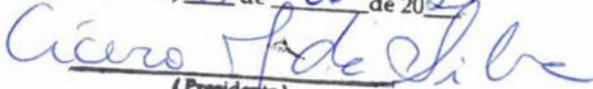
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourea para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 06 de 2023


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 07 de 06 de 2023


(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 07 de 06 de 2023


(Presidente)

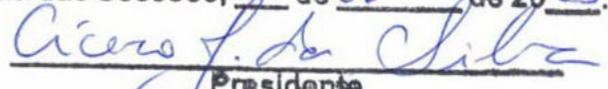
A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 07 de 06 de 2023


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 07 de 06 de 2023.


Presidente

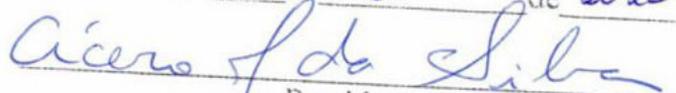
Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 07 de 2023


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 07 de 2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Faz-se necessária a criação de uma data para conscientização sobre doenças raras, neste sentido a população tendo conhecimento facilita o diagnóstico. Diante disso requer a aprovação do projeto de Lei proposto.

Pirassununga, 31 de maio de 2023.

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"
Vereador

Assunto **Projetos de lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-06-02 17:01



- PL_076_2023_ocred.pdf(~969 KB)
- PL_77_2023.pdf(~340 KB)
- PL_78_2023.pdf(~1,5 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria do Carlos Luiz de Deus "Carlinhos", **institui o dia de conscientização sobre doenças raras;**
- **Projeto de Lei nº 77/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com a Fonte 92 – Saldo Financeiro de 2019 – FUNDEB;**
- **Projeto de Lei nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 – para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 76/2023

AUTORIA: Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”

EMENTA: Institui o dia de conscientização sobre doenças raras no âmbito do Município de Pirassununga

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

A propositura versa sobre matéria de competência do município em face do interesse local. Encontrando lastro jurídico no art. 30, I da Constituição Federal de 1988.

Da mesma forma como norma de repetição obrigatória da Constituição Federal, o Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga dispõe sobre a competência da Câmara dos Vereadores nos seguintes termos:

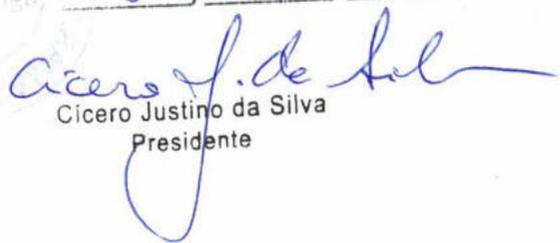
Art. 25. Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispensada está nos casos do art. 26, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

I – assuntos de interesse local, inclusive suplementando as legislações federal e estadual.

Assim entendo pela regularidade formal do projeto.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.

Assunção, 06 / 06 / 2023.


Cicero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Nessa toada, é cediço que a matéria constante deste Projeto de Lei não impõe ao Poder Executivo qualquer obrigação e, conseqüentemente, não infringe o Princípio da Harmonia e Independência entre os Poderes, forte no art. 2º da Magna Carta, art. 5º da Carta Política Estadual e art. 2º da Lei Orgânica Municipal.

Tampouco cria encargos para administração pública ou regula diretamente a prestação de serviços do poder público.

Por isso, reputo constitucional e legal a Propositura em comento juridicamente apta a tramitar nesta Câmara Municipal.

Por fim, quanto às normas previstas na Lei Complementar Federal nº 95 de 1998 acerca das técnicas de elaboração, redação e alteração das leis, cumpre mencionar que não há nenhum vício que tenha o condão de macular a regular tramitação do presente processo legislativo.

Ante o exposto, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, esta Consultoria Jurídica opina favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei.

Pirassununga, 05 de junho de 2023.



Diogo Cano Montebelo
OAB/SP nº 336.440

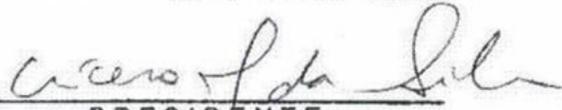


REQUERIMENTO
Nº 376/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

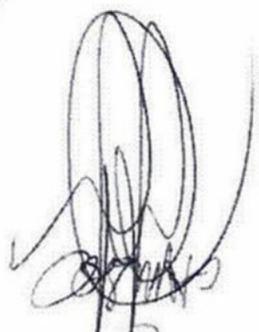
Sala das Sessões, 24 de 07 de 2023


PRESIDENTE

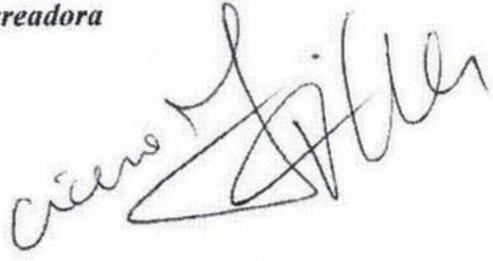
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei 76/2023 de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos” que institui o dia de conscientização sobre doenças raras.

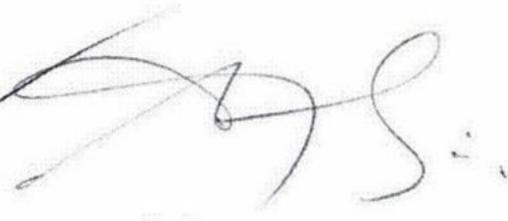
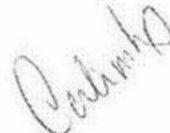
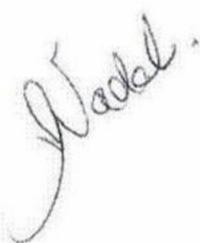
Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.


Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



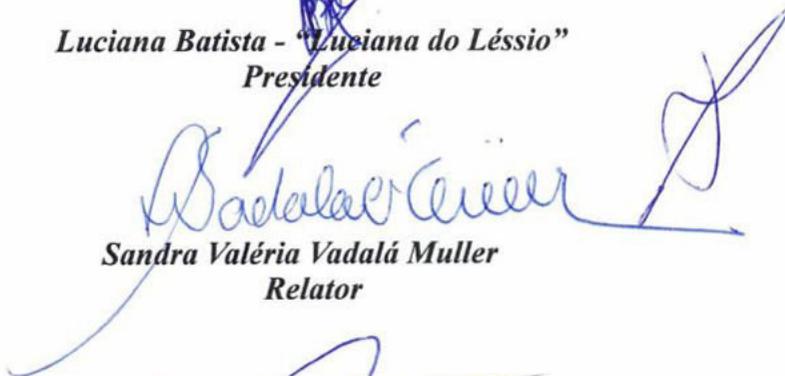
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **que institui o dia de conscientização sobre doenças raras**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **que institui o dia de conscientização sobre doenças raras**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

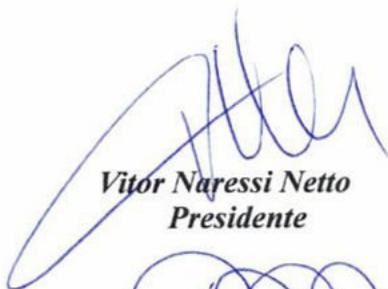


PARECER Nº _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **que institui o dia de conscientização sobre doenças raras**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

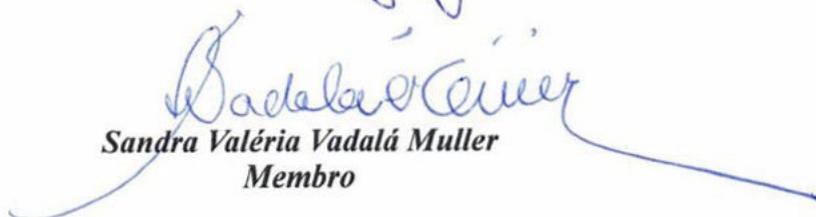
Sala das Comissões,



Vitor Naressi Netto
Presidente



Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator



Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **que institui o dia de conscientização sobre doenças raras**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


César Ramos da Costa - “Cesinha”
Relator


Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **que institui o dia de conscientização sobre doenças raras**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente



Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator



Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 76/2023**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”, **que institui o dia de conscientização sobre doenças raras**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,



Wellington Luís Cintra de Oliveira
Presidente



Jefferson José Alexandre
Relator



Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0816/2023-SG

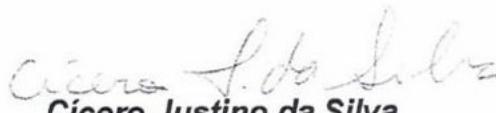
Pirassununga, 25 de julho de 2023.

Senhor Prefeito,

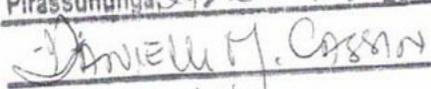
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 365 a 382/2023 e Pedidos de Informações nºs 154, 155, 156, 157 e 158/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 24 de julho de 2023.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 6098, 6099, 6100 e 6101, referentes aos Projetos de Lei nºs 57, 76, 79 e 94/2023 e o Autógrafo de Lei Complementar nº 199/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 27 de julho / 2023

14141



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6099 PROJETO DE LEI Nº 76/2023

*“Institui o dia de conscientização
sobre doenças raras”*

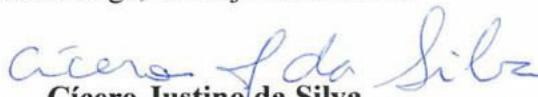
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pirassununga, o “Dia de Conscientização Sobre Doenças Raras”.

Art. 2º O “Dia de Conscientização Sobre Doenças Raras” será realizado anualmente no último dia do mês de fevereiro, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de julho de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



À Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, e demais providências. Piras; 07/08/2023.

Ofício nº 148/2023

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 4 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei Complementar nº 198/2023 e das Leis Ordinárias nºs 6.175 a 6.181/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Kayo Henrique Azevedo

KAYO HENRIQUE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

2023-08-04 10:04:21 - PIRASSUNUNGA - CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.177, de 31 de julho de 2023, que “institui o dia de conscientização sobre doenças raras”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 076/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 08 de agosto de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.177, DE 31 DE JULHO DE 2023 -

“Institui o dia de conscientização sobre doenças raras”.....

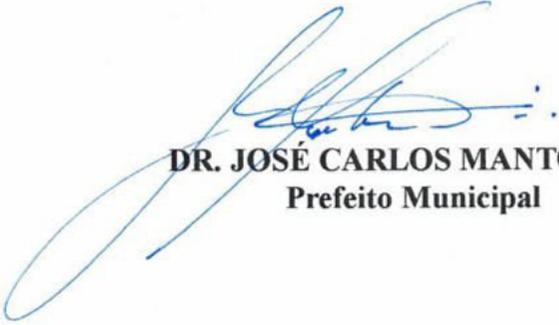
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pirassununga, o “Dia de Conscientização Sobre Doenças Raras”.

Art. 2º O “Dia de Conscientização Sobre Doenças Raras” será realizado anualmente no último dia do mês de fevereiro, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.


LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.
Secretário Municipal de Governo.
dmc /.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 120, de 31 de julho de 2023, da Lei nº 6.177, de 31 de julho de 2023, **institui o dia de conscientização sobre doenças raras**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 076/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 08 de agosto de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 31 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

- LEI Nº 6.176, DE 31 DE JULHO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a Fonte 91 - Superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior - saldo financeiro da Verba do Fundo Municipal de Meio Ambiente"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 229.873,70 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), destinado a atender despesas com Fonte 91 - Superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior - saldo financeiro da Verba do Fundo Municipal de Meio Ambiente, consignado na seguinte dotação orçamentária: I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.01.00 - 18.541.6006.1034 - 44.90.51 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1100000 - Obras e Instalações - R\$ 229.873,70

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

- LEI Nº 6.177, DE 31 DE JULHO DE 2023 -

"Institui o dia de conscientização sobre doenças raras"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Pirassununga, o "Dia de Conscientização Sobre Doenças Raras".

Art. 2º O "Dia de Conscientização Sobre Doenças Raras" será realizado anualmente no último dia do mês de fevereiro, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dmc /.

- LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 31 DE JULHO DE 2023 -

"Acrescenta a alínea "b" ao inciso II do artigo 1º, da Lei Complementar nº 193, de 8 de maio de 2023" A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "b" ao inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 193, de 8 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"b) Operador de Mini Rolo Compactador" (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Governo.

dag/.

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 8.390, DE 31 DE JULHO DE 2023 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.350/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.163, de 12 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 171.583,26 (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado a atender despesas com Fonte 95 - superávit financeiro, apurado no Balanço do Exercício Anterior - saldo financeiro da Verba denominada Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN - COVID, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa 1043 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.30 -

Fonte 95 - Código de Aplicação 3120010 - Material de Consumo - R\$ 6.080,42

Despesa 1044 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32 -

Fonte 95 - Código de Aplicação 3120010 - Material de Distribuição Gratuita - R\$ 165.502,84

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em